



RESOLUÇÃO Nº 98, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1.991

"Aprova Relatório da Comissão de Mérito Comunitário ao processo que menciona".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU DR. JOÃO BATISTA VALLE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, V, DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUIRTE

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Considera aprovado o Relatório de Flo. 46/51, elaborado pela Comissão de Mérito Comunitário, de que trata o Processo nº 3430/90, que instituiu a Comissão Especial de Inquérito para apurar denúncias formuladas contra o Senhor Carlos Cesar Fernandes.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 2 de Outubro  
Cruzeiro, 25 de fevereiro de 1.991.

Dr. João Batista Valle  
Presidente.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 1.991.

Dr. Jairo Bessa de Souza,  
- Enc. Expediente -.